



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 - DISPENSA Nº 014/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ/MG, inscrito no CNPJ Nº 18.026.013/0001-03, com sede à Rua Oswaldo Reinaldo, nº 56 - Centro, CEP – 37.512-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3268/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 08/04/2024, ÀS 23:59 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@wenceslaubraz.mg.gov.br
SITE ACESSO EDITAL:	https://www.wenceslaubraz.mg.gov.br

1. Objeto

Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de seguro de vida para estagiários, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

1.1 Compõe este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 Anexo I – ETP

1.2.2 Anexo II - Termo de Referência

1.2.3 Anexo III – Modelo de Proposta

2. Dos Recursos Orçamentários

2.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

04.122.0004.2030 - Manutenção do Programa de Estágio na Secretaria da Administração

33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros pessoa física. Ficha: 126/ Fonte: 1500

3. Do Valor Estimado

3.1 O valor médio total estimado para a contratação é de R\$ 133,54.

3.2 O valor acima será pago em apenas uma parcela.

4. Período para envio da Documentação de Habilitação e Proposta de Preço:

4.1 A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir de 04/04/2024, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacao@wenceslaubraz.mg.gov.br ou poderão ser protocolados diretamente na sede da prefeitura municipal.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/04/2024 às 23h59 pelo email e até as 14h presencialmente na sede da prefeitura municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

5. Habilitação Jurídica

5.1 De acordo com o Inc. III, Art. 70 da lei 14.133/2021 a documentação para habilitação será dispensada parcialmente, a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- 5.1.1 Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.1.2 Certidão negativa de débitos federais;
- 5.1.3 Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- 5.1.4 Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas).
- 5.1.5 Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6. Proposta de Preço

- 6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.
- 6.2 As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 6.3 O preço ofertado não poderá exceder o valor global estimado, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
- 6.4 No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

7. Do Pagamento

- 7.1 O pagamento ocorrerá, em até 05 (cinco) dias após a execução do objeto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. Das Disposições Gerais

- 8.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Wenceslau Braz, 03 de abril de 2024.

Marli de Cássia Alkmin
Responsável pela elaboração do Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO I

Estudo Técnico Preliminar

1. Objeto

Contratação de renovação de seguro de vida para 3 (três) estagiários.

2. Descrição da necessidade

No âmbito das Instituições, é necessário atentar para o que estabelecem as Leis, no município de Wenceslau Braz a lei nº 762/2021, dispõe sobre a realização de estágio na prefeitura, e no seu art. 8º, Inc. V, estabelece que compete a concedente:

““ V - contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.”

A prefeitura oferece estágio obrigatório e não obrigatório aos interessados nos diversos setores administrativos, nas escolas e na saúde. A prefeitura possui convênio com diversas instituições de ensino e oferece oportunidade de estágio tanto para o ensino superior como para o ensino médio.

Ante o exposto, vê-se que as diretrizes normativas corroboram para o fato da Prefeitura realizar contratação do Seguro de vida para os estagiários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Recursos Humanos	Luciana Maria Cortez Barbosa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de serviços, sem fornecimento de mão de obra, a serem executados de imediato após emissão da ordem de compras.

As apólices de seguros, deverão ser emitidos no prazo máximo de 10 (dez) dias do envio, da ordem de compras.

A quantidade de vidas será de 3 (três).

A vigência da apólice será de 12 meses.

A apólice deverá seguir as normas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados -



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

SUSEP e conter as seguintes coberturas mínimas:

morte acidental – R\$ 20.000,00 invalidez permanente total ou parcial por acidente – R\$ 20.000,00

A apólice do seguro deverão ser encaminhados para o e- mail
licitacao@wenceslaubraz.mg.gov.br.

A Contratada prestará assistência em tempo integral, informando número telefônico para contato e funcionário responsável, tornando possível o atendimento ao segurado.

Da comunicação do sinistro

O registro do sinistro ocorrerá pelo segurado ou responsável deste, por meio do telefone 0800 fornecido pela seguradora ou, em última instância, por intermédio do Fiscal de Execução do Contrato mediante formulário a ser fornecido pela contratada.

Não haverá prazo prescricional para o aviso de sinistro, salvo disposição contrária específica para determinada cobertura regulada pela Superintendência de Seguros Privados — Susep, conforme estabelecido no Art. 51 da Resolução CNSP nº 117, de 2004.

O formulário oficial poderá ser substituído por documento do médico assistente do segurado, desde que o mesmo contenha as informações necessárias para conclusão do processo de liquidação dos sinistros.

Da liquidação dos sinistros

As indenizações de sinistro deverão ser pagas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega de todos os documentos necessários à seguradora, conforme determina o § 1º do Art. 50 da Resolução CNSP nº 117, de 2004.

Poderá ser solicitado, no caso de dúvida fundada e justificável, documentação e/ou informação complementar. Neste caso, o prazo de que trata o subitem anterior será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

O valor unitário por segurado será calculado com base no menor valor de proposta apresentada.

A execução dos serviços será iniciada imediatamente após a emissão do empenho.

Além das especificações estabelecidas, a contratada deverá atender/obedecer toda a legislação atinente ao setor de seguros privados no Brasil, em especial, a Resolução CNSP nº 117, de 2004, a Circular SUSEP nº 302, de 19 de setembro de 2005 e a Circular SUSEP nº 317, de 12 de janeiro de 2006.

5. Levantamento de Mercado e estimativa do valor da contratação

A cotação para contratação do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar foi realizada com



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

fornecedores que já prestam este serviço, foram enviados diversos pedidos de cotação e retornam dois deles, sendo:

- Corretora Grechi Seguros, no valor unitário de R\$ 52,82 para a estagiária Adaléia Rosa Cortes e no valor unitário de R\$ 52,82 para as estagiárias Ana Carolina Miranda Lopes e Fernanda Izabela dos Santos; e
- Olimpia Seguros, Allianz, no valor unitário de R\$ 33,88.

Conforme cotações, verifica-se a disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. No mais, não se observam maiores variações quanto ao atendimento à presente demanda, no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de contratação, podendo ser uma dispensa, de acordo com o art. 75. Inc. II com possível recebimento de novas propostas.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Trata-se da contratação de empresa para prestação do serviço de seguro de vida para estagiários, por um prazo de vigência de 12 meses.

A viabilidade da contratação se faz por exigência da Lei nº 11.788/2008, que regula os contratos de **estágio**, e determina a obrigatoriedade um seguro de vida para estagiário deverá ser integralmente custeado pela organização concedente ou pela instituição de ensino, ou seja, o **estagiário** não deve arcar essa despesa, sendo acobertado pela exigência legal.

No preço proposto deverão estar inclusos os itens relativos ao IOF, o custo da apólice e quaisquer outras incidências.

A CONTRATADA deverá obedecer as diretrizes e normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, bem como aos critérios operacionais regulamentados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Autarquia

vinculada ao Ministério da Fazenda, ambas criadas pelo Decreto-lei no 73, de 21 de novembro de 1966.

O Plano de Seguro deverá conter todos os elementos mínimos obrigatórios regulamentados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em conformidade com o determinado na CIRCULAR SUSEP No 302, de 19/09/2005.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, através de seu preposto ou Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) da seguradora;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Detalhando do quantitativo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Contratação de seguro de vida para estagiário, com as seguintes coberturas: morte acidental – R\$ 20.000,00 invalidez permanente total ou parcial por acidente – R\$ 20.000,00	03

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

8.1 No presente caso, a contratação é única e indivisível, envolvendo a prestação de serviços de seguro de vida para estagiários.

Assim, o objeto da contratação formado por um único item é o formato economicamente mais viável e que têm os melhores resultados ao nosso porte de Instituição.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação vai permitir que os alunos possam realizar seus estágios, contribuindo sistematicamente com integração com o ensino, pesquisa e inovação.

Dessa forma, ratifica-se a necessidade dessa contratação para fins de atendimento às demandas institucionais diretamente relacionadas à essa contratação, como também as demais que serão beneficiadas indiretamente pelo reflexo do desenvolvimento dessas atividades dentro da missão institucional.

10. Resultados Pretendidos

10.1 A contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguro de vida deve garantir a cobertura dos serviços aos alunos que sejam:

- Estudantes que atuam como estagiários de nível superior ou técnico.

Ante o exposto, vê-se que as diretrizes normativas corroboram para o fato da prefeitura manter a contratação do Seguro de Vida para alunos.

11. Providências a serem Adotadas

Fiscalização:

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos pela servidora do recursos humanos, Sra. Luciana Maria Cortez Barbosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

12. Possíveis Impactos Ambientais

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, os serviços devem apresentar, na medida do possível, o menor impacto possível sobre os recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência a materiais ecologicamente corretos, maior vida útil e menor custo de manutenção, observadas as particularidades e natureza do serviço.

13. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15. Responsável

Wenceslau Braz, 01 de abril de 2024

Rosana Florentino Pinto Moreira
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de seguro de vida para estagiários, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO TOTAL
Contratação de seguro de vida para estagiário, com as seguintes coberturas: morte acidental – R\$ 20.000,00 invalidez permanente total ou parcial por acidente – R\$ 20.000,00 Os estagiários serão: • Fernanda Izabela dos Santos, graduanda em Administração, nascida em 29/07/2003 e portadora do CPF nº 149.730.566-77. • Ana Carolina Miranda Lopes, graduanda em Pedagogia, nascida em 30/09/1998 e portadora do CPF nº 480.545.178.58. • Adaléia Rosa Cortez, graduanda em Pedagogia, nascida em 02/10/1967 e portadora do CPF nº 635.636.816-00.	03	R\$ 133,54

2. Legislação

2.1 Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz/MG, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.¹

¹ Valor atualizado para 2024, conforme Decreto Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3 – JUSTIFICATIVA:

3.1 A contratação destes serviços é necessária para a continuidade da contratação de estagiários e garantir os direitos reservados conforme Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 762/2021.

4 - DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A empresa contratada deverá emitir as apólices de seguros aos estagiários, em estrita observância à legislação pertinente referente ao serviço.

4.2. A vigência das apólices será de 12 meses.

4.3. O prazo máximo para emissão das apólices deverá ser de 10 (dez) dias.

5 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A proposta apresentada com o menor valor total para a contratação será a escolhida.

6 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor médio total estimado para a contratação é de R\$ 133,54.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em uma única parcela, sendo em até 05 (cinco) dias após a entrega das apólices e apresentação dos documentos fiscais.

8 – DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTARIA (S):

04.122.0004.2030 - Manutenção do Programa de Estágio na Secretaria da Administração

33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros pessoa física. Ficha: 126/ Fonte: 1500

Wenceslau Braz, 02 de abril de 2024

Rosana Florentino Pinto Moreira
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE VALOR Nº 014/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de seguro de vida para estagiários, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Razão Social do

Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone:

Contato:

E-mail:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Descrever conforme Termo de Referência	xxx	xxx	R\$	R\$
VALOR GLOBAL					R\$

Cidade/Estado, _____/_____, ____ de _____ de 2024.

Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa